



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 202500005014305

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS/GO		CNPJ: 02.262.236/0001-21
ENDEREÇO: Praça João Vitor s/nº Centro		
CIDADE: Campestre - GO	CEP: 75396-000	TELEFONE: (62) 3557-1152
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES		
RG: 968516 DGPC/GO		CPF: 235.625.441-20
ENDEREÇO: Fazenda Balsamo N/D Zona Rural, Campestre de Goiás/GO		CEP: 75396-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 575241337-7

Caixa Econômica Federal

1241

Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:**

Esmeraldo Correia Guimarães

CPF:

235.625.441-20

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito Municipal de Campestre de Goiás – GO

ENDEREÇO:

Fazenda Balsamo N/D Zona Rural, Campestre de Goiás/GO

CEP:

75396-000

TELEFONE:

(62) 9264-4826

E-mail:

convenioscampestre@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Investimento destinado para aquisição de Ar Condicionado, Equipamentos de Informática, Mobiliários e Câmeras de Segurança no município de Campestre de Goiás – GO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A proposta visa a aquisição de ar-condicionado, equipamentos de informática, mobiliários e câmeras de segurança para o município de Campestre de Goiás – GO, com o objetivo de modernizar a infraestrutura das unidades administrativas e de atendimento ao público. A iniciativa busca melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar processos internos, garantir maior conforto e segurança, além de proporcionar um atendimento mais eficiente à população. Os recursos permitirão suprir deficiências estruturais e tecnológicas, gerando impactos positivos na gestão pública e na qualidade dos serviços prestados.

· AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 9000BTUS, NO MÍNIMO AS FUNÇÕES SWING, MÍNIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (**Qtde. 10**)

· AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000BTUS, NO MÍNIMO AS FUNÇÕES SWING, MÍNIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (**Qtde. 10**)

· AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 24.000BTUS, NO MÍNIMO AS FUNÇÕES SWING, MÍNIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (**Qtde. 8**)

· COMPUTADOR DESKTOP (DE MESA), PROCESSADOR (CPU), PROCESSADOR DE 64 BITS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0GHz, COM NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS E 16 (DEZESSEIS) THREADS, MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 20MB SUPORTE A DOIS CANAIS DE MEMÓRIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB SDD OU SUPERIOR, TIPO DDR5 4800 MHz OU SUPERIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB RAM, DEVERÁ

POSSUIR SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS INTEL vPRO OU AMD RYZEN PRO, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, COM CHIPSET DE MESMA GERAÇÃO, SUPORTE A TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR5, NO MÍNIMO 2 (DOIS) CANAIS DE MEMÓRIA, 4(QUATRO) PORTAS SATA III, 2 (DUAS) INTERFACES M.2 NVMe PCIe 4.0, GABINETE TIPO COMPACTO SMALL FORM FACTOR(SSF), COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, MONITOR: TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PROPORÇÃO 16:9, ENTRADA HDMI E DISPLAYPORT, COM BASE AJUSTAVEL E ÂNGULO DE INCLINAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **(Qtde. 20)**

· CÂMERA INTELIGENTE WI-FI FULL HD IM5, RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080p, FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1 GUIA DE INSTALAÇÃO, 1 CÂMERA, KIT DE INSTALAÇÃO, TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO WIFI, MATERIAL DE PLÁSTICO, TENSÃO MÍNIMA 110V A 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5W, DIMENSÕES MÍNIMAS Cx Lx A7,4 x 7,4 x 14,7 CENTÍMETROS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **(Qtde. 50)**

· ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 900mm, PROFUNDIDADE 400mm, ALTURA 1980mm, CARACTERÍSTICAS: DIVISÓRIAS E PORTA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 22 (0,75mm), BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 18 (1,25mm), PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 20 (0,90mm) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **(Qtde. 20)**

· MESAS DE ESCRITÓRIO – MDF, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 X 0,60 X 0,73 cm (Largura x Profundidade X Altura) COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS, PUXADORES DE AÇO CROMADO FOSCO, COR PRETO FOSCO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **(Qtde. 15)**

· CADEIRAS DE ESCRITÓRIO – ERGONÔMICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COM BRAÇOS, COR PRETA, MODELO DIGITADOR, MECANISMO BACK SYSTEM, ENCOSTO COM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, APOIO LOMBAR INDEPENDENTE, REGULÁVEL NA ALTURA, ASSENTO/ESTOFADO, ESPUMA COM DENSIDADE MÉDIA CONTROLADA DE 45 A 55kgf/m3, SUPORTE MÉDIO DE PESO DE 136KG, APOIO PARA OS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA , MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, RODIZÍOS COM APROXIMADAMENTE 55mm DE DIÂMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **(Qtde. 50)**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas envolvem a modernização e a melhoria da infraestrutura administrativa do município de Campestre de Goiás – GO, mediante a correta destinação dos itens adquiridos aos prédios públicos que compõem a estrutura administrativa, social e esportiva municipal. Como meta central, busca-se adequar, organizar e climatizar os ambientes institucionais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população.

No Prédio da Prefeitura, os equipamentos serão destinados ao Gabinete do Prefeito, Sala de Reunião, Sala do Administrativo, Sala do Chefe de Gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio Ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Corredor Térreo e Almoarifado, assegurando que todos esses setores estejam devidamente estruturados para desempenhar suas funções com maior eficiência.

No prédio da Secretaria de Assistência Social/CRAS, as metas incluem a melhoria e adequação dos espaços da Sala Depósito, Recepção, Auditório do CRAS, Sala da Psicóloga, Sala da Coordenação, Sala do Cadastro Único, Sala de Serviço Social, Área Externa, Sala da Primeira-Dama, Sala do Programa Criança Feliz, Sala do Conselho Tutelar e Sala de Arte Gráfica, de modo a fortalecer o

atendimento socioassistencial e proporcionar maior conforto e funcionalidade para usuários e equipes técnicas.

Por fim, no prédio da Secretaria de Esporte, os itens serão destinados ao Vestiário do Centro Esportivo, à Sala do Secretário e à Sala de Reunião, garantindo ambientes adequados para a gestão de atividades esportivas e para o atendimento da comunidade. As atividades previstas incluem levantamento das necessidades de cada setor, aquisição dos equipamentos, transporte, instalação e configuração, assegurando a plena operacionalização e o alcance dos resultados esperados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objeto o investimento destinado à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, equipamentos de informática, mobiliários e câmeras de segurança para o município de Campestre de Goiás – GO, com o propósito de fortalecer a infraestrutura administrativa e aprimorar as condições de trabalho e atendimento ao cidadão. A iniciativa decorre da necessidade de modernizar os espaços públicos, garantir maior eficiência operacional e promover a segurança física e patrimonial das unidades municipais.

O interesse recíproco entre o Estado e o Município se estabelece na busca conjunta pela melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio da aplicação eficiente dos recursos públicos em investimentos duradouros e de impacto direto no funcionamento da administração local. A proposta apresentada está diretamente relacionada ao problema identificado, que consiste na carência de equipamentos adequados, ambientes climatizados e sistemas de monitoramento capazes de atender às demandas atuais de conforto, tecnologia e segurança.

Com a execução do projeto, pretende-se alcançar como objetivos principais a melhoria do ambiente de trabalho, o fortalecimento das atividades administrativas, a ampliação da segurança das instalações públicas e a otimização dos serviços prestados à comunidade. O público-alvo beneficiado abrange tanto os servidores municipais, que terão condições adequadas para o desempenho de suas funções, quanto os cidadãos, que passarão a usufruir de um atendimento mais eficiente, ágil e seguro.

Os resultados esperados incluem impactos positivos de ordem estrutural, social e organizacional, tais como a valorização do patrimônio público, o aumento da produtividade administrativa, a preservação dos bens municipais e a elevação da qualidade no atendimento ao público. Além disso, a aquisição de equipamentos modernos e sistemas de segurança contribui para a redução de custos operacionais e para a criação de um ambiente institucional mais funcional e protegido.

O Município de Campestre de Goiás demonstra possuir capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, contando com estrutura administrativa adequada para o gerenciamento dos recursos e a implementação das ações previstas. Dessa forma, a proposta justifica-se plenamente pela sua relevância pública e pelos benefícios diretos e indiretos que proporcionará à coletividade, consolidando-se como um investimento essencial para o desenvolvimento e a modernização da gestão municipal.

Justificativa Técnica:

1. ARMÁRIOS DE AÇO – 20 UNIDADES O quantitativo foi definido a partir do levantamento de arquivos físicos e materiais de uso contínuo em setores administrativos com alta circulação de documentos. Optou-se por armários de aço pela durabilidade, facilidade de higienização e segurança (fechaduras).

Distribuição prevista: Prédio da Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reunião, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Almoxarifado. Critérios técnicos: volume documental, necessidade de guarda segura (LGPD), conservação de processos balancetes, materiais, e otimização de espaço. 2. MESAS DE ESCRITÓRIO – 30

UNIDADES Dimensionadas conforme número de postos de trabalho e readequação de layouts em setores de atendimento e recepções. Visa substituir mobiliário com avarias e padronizar as estações de trabalho.

Distribuição prevista: Prédio da Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reunião, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Corredor Térreo Prefeitura, Almojarifado. Critérios técnicos: número de servidores por sala, área útil dos ambientes, necessidade de suporte a equipamentos (computador/monitor/telefone) e ergonomia do posto.

3. CADEIRAS DE ESCRITÓRIO – 50 UNIDADES Estimadas pelo quantitativo de servidores em regime administrativo e necessidade de substituição por desgaste, atendendo aos requisitos de ergonomia (NR-17).

Distribuição prevista: Prédio Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reunião, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Corredor Térreo, Almojarifado. Critérios técnicos: ocupação por setor, turnos de uso, adequação ergonômica (ajuste de altura, apoio lombar e rodízios) e redução de absenteísmo por desconforto e substituir mobiliário com avarias. 4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMPUTADORES – 20 UNIDADES Os computadores foram dimensionados conforme o número de servidores lotados nos setores administrativos e de atendimento ao público,

Distribuição prevista: Prédio Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reunião, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Corredor Térreo, Almojarifado. Critérios técnicos: Grande parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta, com desempenho insuficiente para os sistemas de gestão contábil, financeira e de convênios. A aquisição visa: Melhorar a eficiência e reduzir o tempo de execução dos processos administrativos. Assim, as 20 unidades representam o quantitativo mínimo necessário para substituição gradual dos equipamentos antigos e padronização dos sistemas de trabalho. 5. CÂMERAS DE SEGURANÇA – 50 UNIDADES A definição das 50 câmeras inteligentes Wi-Fi foi realizada considerando a extensão física dos prédios públicos, o número de acessos, a circulação de pessoas e a necessidade de monitoramento contínuo para prevenção de furtos e danos ao patrimônio. Foram previstas instalações em ambientes internos e externos de setores como:

Distribuição prevista: Prédio Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reunião, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecadação, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Indústria e Comércio, Departamento de Planejamento, Corredor Térreo, Almojarifado. Área Externa,

Distribuição prevista: Prédio Secretaria de Assistência Social CRAS:

Sala Depósito, Recepção, Auditório do Cras, Sala Psicóloga, Sala Coordenação, Sala Cadastro Único, Sala Serviço Social, Área Externa, Sala Primeira Dama, Sala Criança Feliz, Sala Conselho Tutelar, Sala Arte Gráfica.

Distribuição prevista: Prédio Secretaria de Esporte:

Vestiário Centro Esporte, Sala Secretário de Esporte, Sala de Reunião..

Cr terios t cnicos: A cobertura contempla os pontos estrat gicos de seguran a, com alcance noturno de 30 metros e conectividade Wi-Fi, dispensando grandes obras de cabeamento. O quantitativo foi definido para assegurar cobertura total dos ambientes sens veis, garantindo seguran a patrimonial e integridade das informa es p blicas. 6. APARELHOS DE AR-CONDICIONADO – 28 UNIDADES
As 28 unidades de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTUs, de 12.000 BTUs e de 24.000 BTUs) foram definidas conforme dimensionamento t rmico dos ambientes, levando em conta o tamanho das salas, n mero de servidores, tempo de perman ncia e uso de equipamentos eletr nicos.

Distribui o prevista: Pr dio Prefeitura:

Gabinete do Prefeito, Sala de reuni o, Sala do administrativo, sala do chefe de gabinete, Departamento de Contabilidade, Departamento de Arrecada o, Secretaria do Meio ambiente, Departamento de Engenharia, Secretaria de Ind stria e Com rcio, Departamento de Planejamento, Corredor T rreo, Almojarifado.

Distribui o prevista: Pr dio Secretaria de Assist ncia Social CRAS:

Recep o, Audit rio do Cras, Sala Psic loga, Sala Coordena o, Sala Cadastro  nico, Sala Servi o Social, Sala Primeira Dama, Sala Crian a Feliz, Sala Conselho Tutelar, Sala Arte Gr fica.

Distribui o prevista: Pr dio Secretaria de Esporte:

Vesti rio Centro Esporte, Sala Secret rio de Esporte, Sala de Reuni o..

Cr terios t cnicos: O crit rio de capacidade t rmica foi estabelecido de acordo com normas t cnicas e experi ncia de uso dos pr dios p blicos, buscando, assegurar conforto t rmico para servidores e usu rios dos servi os p blicos; Melhorar o ambiente de trabalho e reduzir absente simo por desconforto t rmico.

Os quantitativos previstos refletem as necessidades reais e atuais do Munic pio de Campestre de Goi s, com base em crit rios t cnicos e operacionais que asseguram o uso racional dos recursos p blicos e o fortalecimento da infraestrutura administrativa e de atendimento   popula o. A aquisi o dos itens garantir  moderniza o, seguran a e efici ncia na gest o p blica municipal, atendendo aos par metros estabelecidos pela legisla o vigente de conv nios e transfer ncias volunt rias.

5 – CRONOGRAMA DE EXECU O

Etapa	Descri�o	Dura�o		Indicador F�sico	Quantidade
		In�cio	T�rmino		
1 ^a	Assinatura do Conv�nio, Publica�o no Di�rio Oficial e Repasse do Recurso	Ap�s a aprova�o da an�lise t�cnica	Ap�s a formaliza�o do Conv�nio	N�o h�	N�o h�
2 ^a	Formaliza�o do processo de Licita�o e Contrata�o de Fornecedor	Ap�s a publica�o do Extrato do Conv�nio no Di�rio Oficial do Estado	At� 08 (oito) meses ap�s a publica�o no Di�rio Oficial do Estado	N�o h�	N�o h�
3 ^a	Compila�o e apresenta�o da presta�o de contas	Ap�s a finaliza�o da execu�o do objeto.	At� 12 (doze) meses ap�s assinatura do Conv�nio	N�o h�	01 (fixo)

6 – OR AMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

N�	Especifica�o	Q ua	Valor Unit.	Valor Total
----	--------------	---------	-------------	-------------

01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MINIMO 9000BTUS, NO MINIMO AS FUNÇÕES SWING, MINIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	nt .	10	R\$ 1.950,90	R\$ 19.509,00
02	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MINIMO 12.000BTUS, NO MINIMO AS FUNÇÕES SWING, MINIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		10	R\$ 2.460,00	R\$ 24.600,00
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADOR E EVAPORADOR HIGH-WALL, CICLOS QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MINIMO 24.000BTUS, NO MINIMO AS FUNÇÕES SWING, MINIMO DE 220V, SISTEMA INVERTER, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		8	R\$ 4.130,00	R\$ 33.040,00
04	COMPUTADOR DESKTOP (DE MESA), PROCESSADOR (CPU), PROCESSADOR DE 64 BITS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0GHz, COM NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS E 16 (DEZESSEIS) THREADS, MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 20MB SUPORTE A DOIS CANAIS DE MEMÓRIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 128GB SDD OU SUPERIOR, TIPO DDR5 4800 MHz OU SUPERIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB RAM, DEVERÁ POSSUIR SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS INTEL vPRO OU AMD RYZEN PRO, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, COM CHIPSET DE MESMA GERAÇÃO, SUPORTE A TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR5, NO MÍNIMO 2 (DOIS) CANAIS DE MEMÓRIA, 4(QUATRO) PORTAS SATA III, 2 (DUAS) INTERFACES M.2 NVMe PCIe 4.0, GABINETE TIPO COMPACTO SMALL FORM FACTOR(SSF), COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, MONITOR: TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PROPORÇÃO 16:9, ENTRADA HDMI E DISPLAYPORT, COM BASE AJUSTAVEL E ÂNGULO DE INCLINAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		20	R\$ 4.775,00	R\$ 95.500,00
05	CÂMERA INTELIGENTE WI-FI FULL HD IM5, RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080p, FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1 GUIA DE INSTALAÇÃO, 1 CÂMERA, KIT DE INSTALAÇÃO, TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO WIFI, MATERIAL DE PLÁSTICO, TENSÃO MÍNIMA 110V A 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5W, DIMENSÕES MÍNIMAS Cx Lx A 7,4 x 7,4 x 14,7 CENTÍMETROS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		50	R\$ 416,39	R\$ 20.819,50

06	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 900mm, PROFUNDIDADE 400mm, ALTURA 1980mm, CARACTERÍSTICAS: DIVISÓRIAS E PORTA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 22 (0,75mm), BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 18 (1,25mm), PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO – CHAPA 20 (0,90mm) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
07	MESAS DE ESCRITÓRIO – MDF, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 X 0,60 X 0,73 cm (Largura x Profundidade X Altura) COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS, PUXADORES DE AÇO CROMADO FOSCO, COR PRETO FOSCO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
08	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO – ERGONÔMICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COM BRAÇOS, COR PRETA, MODELO DIGITADOR, MECANISMO BACK SYSTEM, ENCOSTO COM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, APOIO LOMBAR INDEPENDENTE, REGULÁVEL NA ALTURA, ASSENTO/ESTOFADO, ESPUMA COM DENSIDADE MÉDIA CONTROLADA DE 45 A 55kgf/m ³ , SUPORTE MÉDIO DE PESO DE 136KG, APOIO PARA OS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, RODIZÍOS COM APROXIMADAMENTE 55mm DE DIÂMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	50	R\$ 587,50	R\$ 29.375,00
SUBTOTAL				R\$ 248.128,50
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 221.635,14		R\$ 26.493,36		R\$ 248.128,50

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 221.635,14 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 26.493,36 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO****ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES**

Prefeito de Campestre de Goiás – GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Esmeraldo Correia Guimaraes, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 07:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Esmeraldo Correia Guimaraes, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84116774** e o código CRC **C5596CEE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014305



SEI 84116774